

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2017

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade em vigor,

CONSIDERANDO os confrontos e brigas entre as Torcidas Organizadas “Comando Alvirrubro” e “Inferno Coral” no Estádio Rei Pelé na partida entre Clube de Regatas Brasil e Santa Cruz Futebol Clube, válida pela fase de Grupos da Copa do Nordeste edição 2013;

CONSIDERANDO que na edição 2014 da competição Clube de Regatas Brasil e Santa Cruz Futebol Clube tiveram que mandar seus jogos fora de suas cidades de origem na fase de Grupos, cumprindo punição do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD);

CONSIDERANDO proibição da Torcida “Inferno Coral” nos estádios de futebol de Pernambuco pela Federação Pernambucana de Futebol (FPF);

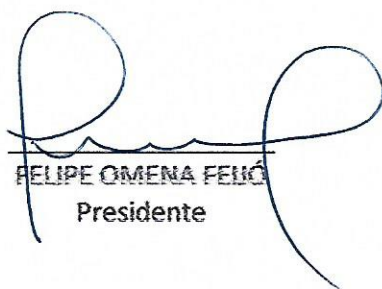
RESOLVE:

Proibir o ingresso da Torcida “Inferno Coral” do Santa Cruz Futebol Clube ao Estádio Rei Pelé no jogo do dia 23 de maio, terça-feira, entre Clube de Regatas Brasil e Santa Cruz Futebol Clube, válido pela Rodada 3 do Campeonato Brasileiro da série B 2017.

Ao mesmo tempo a Resolução Nº 03/2017 proíbe a utilização de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, camisas, bonés, símbolos, calções, agasalhos, toucas e etc) que identifiquem os associados da referida torcida uniformizada.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

Este Ato entra em vigor a partir desta segunda-feira (22/05/2017), revogadas disposições em contrário.



FELIPE OMENA FELÍCIO
Presidente